

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****澳門特別行政區  
第 24/2000 號行政法規****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****Regulamento Administrativo n.º 24/2000****取得或融資租賃自住房屋之  
貸款補貼制度****Regime de bonificação ao crédito para aquisição ou locação  
financeira de habitação própria**

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條(五)項，  
經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Execu-  
tivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica  
da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como  
regulamento administrativo, o seguinte:

**第一章  
適用範圍****CAPÍTULO I****Âmbito de aplicação****第一條  
範圍及定義****Artigo 1.º****Âmbito e definição**

一、本行政法規之補貼制度適用於由獲許可在澳門特別行政  
區經營之信用機構所批出以作為在自由市場內購置或融資租賃自  
住獨立單位之貸款。

1. O regime de bonificação do presente regulamento adminis-  
trativo é aplicável ao crédito concedido, por instituições de  
crédito autorizadas a operar na Região Administrativa Especial  
de Macau, para a compra ou locação financeira, em mercado  
livre, de fracções autónomas destinadas a habitação própria.

二、該制度係指對每期尚欠本金之補貼。

2. O regime consiste na atribuição de uma bonificação sobre o  
capital em dívida, em cada momento.

**第二條  
發放之條件****Artigo 2.º****Condições de concessão**

發放補貼之客觀條件為：

São condições objectivas para a concessão da bonificação:

(一)單位的售價不超過澳門幣七十五萬圓；

1) Que o preço da fracção não exceda 750 mil patacas;

(二)單位的使用准照發出不超過十八年；

2) Que a respectiva licença de utilização não tenha sido emitida  
há mais de 18 anos;

(三)單位須已在物業登記局登記為居住用途。

3) Que a fracção esteja registada, com a finalidade habitacional,  
na Conservatória do Registo Predial.

**第三條  
申請補貼之要件****Artigo 3.º****Requisitos de candidatura**

一、年滿十八歲，居住於澳門特別行政區，並持有由澳門特  
別行政區有權機關發出之身份證明文件者，均得申請該補貼，  
但須符合下列要件：

1. Podem candidatar-se ao regime de bonificações os indiví-  
duos maiores de 18 anos, residentes na Região Administrativa  
Especial de Macau, titulares de documento de identificação  
emitido pelos serviços competentes da Região Administrativa  
Especial de Macau, desde que se encontrem preenchidos os  
seguintes requisitos:

(一)單位須用作申請人及其家團自住；

1) Destinar-se a fracção a habitação própria do requerente e  
respectivo agregado familiar;

(二) 申請人及其家團將居住於擬取得之房屋之成員在本行政法規開始生效日或在作出發放補貼決定之日前，既非澳門特別行政區用於居住的都市性房地產或獨立單位之所有人，亦非因取得有關房地產而獲貸款之人，亦非澳門特別行政區私產土地之承批人。

二、如申請人或其家團中成員是用於居住的都市性房地產或獨立單位之所有人，而又擬取得面積較大之居住房屋，得例外地申請享受該制度，但須在自以公證書方式簽訂貸款合同或融資租賃合同之日起計六個月內，證明已非原有房屋之所有人；待房屋局（葡文縮寫為 IH）收到該等證明後，補貼才能獲得發放。

三、為上述各款規定之效力，家團係指在申請表上載明，與申請人共同生活，且與申請人有婚姻、事實婚、血親、姻親或收養關係者。

四、申請一經批准後，不得以任何原因再次申請。

## 第二章 補貼制度

### 第四條 可補貼之貸款

得補貼由信用機構根據其本身準則批出之貸款，但貸款金額不得超過第二條（一）項所定之限制。

### 第五條 補貼期限及補貼率

一、發放補貼之期間自償還貸款或繳交租金時起計，最長為十年，且無須考慮貸款期限或融資租賃期限。

二、發放之補貼率為每年四個百分點。

### 第六條 償還條件

一、為計算補貼之效力，貸款被視為以按月連續分期支付本金相同之金額的方式償還。

二、在原定期限前提前償還貸款者毋需退回已收取之補貼。

2) Não ser o requerente e algum dos membros do seu agregado familiar que vai residir na habitação a adquirir, quer à data da entrada em vigor deste regulamento administrativo, quer à data da decisão de concessão da bonificação, proprietário de prédio urbano ou fracção autónoma destinados a habitação na Região Administrativa Especial de Macau, nem titular de empréstimo concedido para a respectiva aquisição, nem ainda concessionário de terreno do domínio privado daquela.

2. No caso de o requerente ou algum dos membros do agregado ser proprietário de prédio urbano ou fracção autónoma destinada a habitação, poderá candidatar-se a este regime, a título excepcional, caso pretenda adquirir uma habitação de maior dimensão, desde que faça prova, no prazo de 6 meses a contar da data da celebração da escritura do contrato de empréstimo ou de locação financeira, de que deixou de ser proprietário da anterior habitação; a bonificação só será concedida depois de recebida aquela prova pelo Instituto de Habitação (IH).

3. Para os efeitos do disposto nos números anteriores, entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas, indicadas no boletim de candidatura, que vivam em comunhão de mesa e habitação com o requerente, ligadas por laços de casamento, união de facto, parentesco, afinidade ou adopção.

4. Autorizado o pedido de concessão de bonificação, não há lugar a novo pedido, seja qual for a razão invocada.

## CAPÍTULO II

### Regime da bonificação

#### Artigo 4.º

#### Créditos bonificáveis

São bonificáveis os créditos concedidos pelas instituições de crédito, de acordo com os respectivos critérios próprios, desde que os mesmos não excedam o limite estabelecido na alínea I) do artigo 2.º

#### Artigo 5.º

#### Prazo e nível de bonificação

1. A bonificação é concedida por um período máximo de 10 anos, contados a partir do início do reembolso do crédito ou do pagamento da renda, independentemente do prazo do empréstimo ou da locação financeira.

2. O nível de bonificação a atribuir, anualmente, é de 4 pontos percentuais.

#### Artigo 6.º

#### Condições de reembolso

1. Para efeitos de cálculo da bonificação, presume-se que o reembolso dos créditos é efectuado em prestações de capital mensais, iguais e sucessivas.

2. O reembolso antecipado do crédito, em relação ao período estipulado, não implica a reposição das bonificações recebidas.

三、利息同樣被視為與本金一併支付。

### 第七條

#### 可補貼貸款之限額

可獲補貼之貸款之最高金額為每年澳門幣十億圓。

## 第三章

### 程序

### 第八條

#### 資格

一、申請發放補貼應透過向房屋局遞交一份附有適當資料之申請表為之。

二、申請表得向房屋局或信用機構索取，其式樣附於本行政法規內。

三、申請表應在獲得有關機構之貸款許可後至以公證書訂立貸款合同或融資租賃合同前遞交。

四、為遵守受補貼之貸款總金額之限制，卷宗應根據房屋局的收件登記編號，依次排序。

五、如卷宗資料不足，其序號則相應於補足有關資料時之收件登記編號。

### 第九條

#### 申請程序

一、房屋局有權就發放補貼之申請作出決定，並負責處理程序中之附隨事項。

二、房屋局應自申請卷宗資料交齊之日起計三十日內將決定知會利害關係人；如申請獲批准，房屋局亦應在上述期限內發出有關許可書，並將其副本送交澳門金融管理局及有關信用機構。

三、上款所指許可書之式樣附於本行政法規內。

### 第十條

#### 公證書之訂立

一、貸款合同或融資租賃合同應自許可書發出之日起計六個月內以公證書訂立，否則將取消該發放補貼許可。

3. Presume-se igualmente que as prestações de juro são liquidadas em simultâneo com as prestações de capital.

### Artigo 7.º

#### Limite de crédito bonificável

O montante máximo de crédito a bonificar, em cada ano, é de 1 000 milhões de patacas.

## CAPÍTULO III

### Tramitação

### Artigo 8.º

#### Habilitação

1. A candidatura à atribuição das bonificações faz-se mediante a entrega no IH do respectivo boletim, devidamente instruído.

2. O boletim de candidatura, cujo modelo é publicado em anexo, pode ser obtido junto do IH ou das instituições de crédito.

3. O boletim de candidatura é entregue antes da celebração da escritura de empréstimo ou de locação financeira e após a obtenção da autorização da concessão de crédito pela respectiva instituição.

4. Com vista à observância do limite total de créditos a bonificar, os processos são ordenados sequencialmente, de acordo com o número de registo de entrada no IH.

5. Caso o processo não se encontre devidamente instruído, o seu número de ordem corresponde ao do registo de entrada do elemento que o complete.

### Artigo 9.º

#### Tramitação das candidaturas

1. Compete ao IH a decisão sobre os pedidos de concessão de bonificações e a instrução dos incidentes processuais que surgirem.

2. O IH comunica a decisão ao interessado no prazo de 30 dias, contados da data da instrução completa da candidatura, e em caso de deferimento emite o respectivo termo de autorização, de que envia cópia à Autoridade Monetária de Macau (AMCM) e à instituição de crédito envolvida.

3. O modelo do termo de autorização referido no número anterior é publicado em anexo.

### Artigo 10.º

#### Celebração das escrituras

1. A escritura do contrato de empréstimo ou de locação financeira deve ser celebrada no prazo de 6 meses, a contar da data de emissão do termo de autorização, sob pena de ser cancelada a autorização de concessão da bonificação.

二、如在上款所指期限屆滿前，向房屋局解釋並獲接受者，得延長該期限一次。

三、取消發放補貼之決定應知會澳門金融管理局及有關信用機構。

四、買賣及抵押貸款之公證書應同時訂立。

五、在買賣公證書或融資租賃公證書內必須載明該等公證書係根據本法規所定之制度訂立，而在取得之登記記錄內亦應有相同之註明。

六、受益人應向房屋局遞交以上各款所指公證書之經認證副本及有關登記之註記。

### 第十一條

#### 補貼之負擔及結算

一、補貼之負擔由澳門特別行政區預算承擔。

二、補貼金額由澳門金融管理局結算及支付。

三、信用機構應定期向澳門金融管理局呈交用以證明已支付分期欠款或租金之文件，其內須列明本金之金額及利息之金額。

四、在收到每次付款之證明文件後，有關補貼應交給有關信用機構支配，以便立即記入受益人帳戶。

五、信用機構應將下列與受補貼貸款的各項交易有關之事實定期知會澳門金融管理局：

(一) 債務人償還貸款之情況；

(二) 澳門金融管理局交給信用機構支配之補貼記入受益人帳戶之情況；

(三) 提前償還全部或部分貸款之情況。

### 第十二條

#### 轉移

一、如受益人自以公證書訂立貸款合同或融資租賃合同之日起計五年內轉移獨立單位，則須退還已收取之全部補貼和有關係法定利息；但因繼承而轉移者，不在此限。

二、如因受益人不履行償還貸款之義務而導致須進行司法變賣，則澳門特別行政區對受益人須退還之已收取之全部補貼及有關法定利息享有優先受償權。

2. O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado, por uma vez, sempre que, antes de expirar, for apresentada justificação aceite pelo IH.

3. A decisão de cancelamento da concessão da bonificação é comunicada à AMCM e à instituição de crédito respectiva.

4. Devem ser celebradas em simultâneo as escrituras de compra e venda e de empréstimo com constituição de hipoteca.

5. Da escritura de compra e venda ou de locação financeira consta obrigatoriamente a menção de que as mesmas são feitas ao abrigo do regime estabelecido no presente diploma, devendo igual menção constar do registo de aquisição.

6. O beneficiário deve entregar no IH cópias autenticadas das escrituras referidas nos números anteriores, acompanhadas das correspondentes notas de registo.

### Artigo 11.º

#### Encargo e liquidação das bonificações

1. O encargo das bonificações é suportado pelo Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau.

2. As bonificações são liquidadas e pagas pela AMCM.

3. As instituições de crédito devem enviar periodicamente à AMCM, documentos comprovativos do pagamento das amortizações ou rendas, discriminando as partes de capital e juros.

4. As bonificações são colocadas à disposição da correspondente instituição de crédito após a recepção dos documentos comprovativos de cada um dos pagamentos, para crédito imediato na conta do beneficiário.

5. A instituição de crédito deve comunicar regularmente à AMCM a ocorrência de qualquer um dos seguintes factos, relativamente à operação de crédito bonificado:

1) Reembolso do crédito por parte do devedor;

2) Crédito, na conta do beneficiário, das bonificações colocadas pela AMCM à disposição da instituição de crédito;

3) Reembolso antecipado, no todo ou em parte, do crédito.

### Artigo 12.º

#### Transmissão

1. A transmissão, que não seja por virtude de sucessão, das fracções autónomas durante os primeiros 5 anos, contados a partir da data da celebração da escritura do contrato de empréstimo ou de locação financeira, implica a devolução do montante total das bonificações recebidas pelo beneficiário acrescido dos respectivos juros legais.

2. Se o beneficiário não cumprir a obrigação de reembolso do crédito e havendo necessidade de recorrer a venda judicial, a Região Administrativa Especial de Macau goza de privilégio creditório para a devolução do montante total das bonificações recebidas, bem como dos respectivos juros legais.

三、在第一款所指期限屆滿後轉移獨立單位者，將導致終止補貼之發放；但因繼承而轉移者，不在此限。

四、公證員須在收到由房屋局發出之證明轉移人已履行本法規訂定的所有義務之文件後，方得訂立轉移獨立單位或轉移融資租賃承租人權利之公證書。

### 第十三條 對受益人之處罰

一、如受益人將自住房屋用作其他用途，則須雙倍退還已收取之補貼。

二、如嗣後發現受益人或其申請表內聲明之家團成員不符合第三條第一款（二）項所定之要件，則適用上款所指之處罰；但第三條第二款所指情況，不在此限。

三、如受益人遲延償還受補貼之貸款或遲延繳交租金超逾三個月，行政長官得以批示取消補貼之發放，並要求退回已收取之補貼金額。

四、如兩名受益人因婚姻或事實婚關係而組成一個新的家團，雙方均須書面通知房屋局取消其中一間房屋之補貼申請，但已收取之補貼則毋需退還。

五、在上款所指情況中，已終止貸款補貼的獨立單位不再受第十二條所規定的制度限制。

六、為適用第一款之規定，自住房屋係指受益人及其家團之實際及長期居所。

七、澳門金融管理局負責核實及知會第三款所指遲延之情況及科處本條所指之處罰之結果。

八、房屋局有權調查可導致科處第一款及第二款所指處罰之不當情事，以及第四款所指之情況。

## 第四章 最後規定

### 第十四條 補貼之修改

分別於第五條及第七條所指之補貼率及受補貼之總金額得以行政長官批示修改之。

3. A transmissão, que não seja por virtude de sucessão, verificada após o decurso do prazo previsto no n.º 1 faz cessar o abono das bonificações.

4. Os notários só podem celebrar escrituras públicas de que resulte a transmissão das fracções ou do direito do locatário financeiro mediante a apresentação de documento emitido pelo IH, comprovativo de que o transmitente satisfaz todas as obrigações decorrentes do presente diploma.

### Artigo 13.º

#### Sanções aos beneficiários

1. O beneficiário que dê à fracção finalidade diversa da de habitação própria fica sujeito à devolução, em dobro, das importâncias recebidas a título de bonificação.

2. Igual sanção é aplicável quando se verifique, supervenientemente, que o beneficiário ou algum dos membros do seu agregado familiar, na composição declarada no boletim de candidatura, não satisfaziam o requisito previsto na alínea 2) do n.º 1 do artigo 3.º, com excepção da situação prevista no n.º 2 do mesmo artigo.

3. Mediante despacho do Chefe do Executivo, pode ser cancelada a bonificação e exigida a reposição dos montantes já recebidos a esse título, caso o beneficiário entre em mora no reembolso do crédito bonificado ou no pagamento das rendas, por período superior a 3 meses.

4. Se, por laços de casamento ou de união de facto, dois beneficiários vierem a constituir entre si um novo agregado familiar, devem ambos informar por escrito o IH a fim de cancelar o pedido de bonificação relativo a uma das habitações, sem necessidade de devolução do montante da bonificação já recebida.

5. Verificada a situação do número anterior, a fracção relativamente à qual a bonificação do crédito tiver cessado deixa de estar sujeita ao regime previsto no artigo 12.º

6. Para efeitos do n.º 1 entende-se por habitação própria a residência efectiva e com carácter permanente do beneficiário e seu agregado.

7. Compete à AMCM a verificação e comunicação da mora a que se refere o n.º 3, bem como do resultado da aplicação das sanções referidas no mesmo artigo.

8. Compete ao IH a averiguação das irregularidades que possam levar à aplicação das sanções previstas nos n.ºs 1 e 2, bem como da situação a que se refere o n.º 4.

## CAPÍTULO IV

### Disposições finais

### Artigo 14.º

#### Alteração das bonificações

O nível das bonificações e o montante total dos créditos a bonificar estabelecidos, respectivamente, nos artigos 5.º e 7.º podem ser alterados por despacho do Chefe do Executivo.

第十五條  
生效

- 一、本行政法規自二零零零年七月一日起生效。
- 二、本行政法規之效力於二零零一年六月三十日終止，但不影響本行政法規對在該日期前已獲批出之貸款之適用。
- 二零零零年六月十四日制定。  
命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Artigo 15.º

**Entrada em vigor**

1. Este regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Julho de 2000.
2. Sem prejuízo da sua aplicabilidade aos créditos até então concedidos, o presente regulamento administrativo cessa a sua vigência em 30 de Junho de 2001.

Aprovado em 14 de Junho de 2000.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



## 取得或融資租賃自住房屋之貸款補貼制度

REGIME DE BONIFICAÇÃO AO CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO OU LOCAÇÃO FINANCEIRA DE HABITAÇÃO PRÓPRIA

### 申請表

BOLETIM DE CANDIDATURA

序號  
Nº de ORDEM

**聲明 DECLARAÇÃO**

本人(以下簽名者)，以本人名譽聲明：

- 1- 保證申請補貼之單位須用作本人及本人家團長期自住之用，倘將其用作其他用途，須受法律為此情況規定之處罰。
- 2- 完全了解在本行政法規開始生效日或在作出發放補貼決定之日前，本人及本人家團中將居住於擬取得之房屋之成員，既非澳門特別行政區用於居住的都市性房地產或獨立單位之所有人；亦非因取得有關物業而獲貸款之人；亦非澳門特別行政區私產土地之承批人。
- 3- 為例外享受補貼制度，若申請補貼獲得批核，保證自申請補貼之單位以公證書方式簽訂貸款或融資租賃合同之日起計六個月內，把現擁有之面積較細之單位出售，並提交有關證明。

Eu, abaixo assinado, declaro por minha honra que:

- 1- Confirmando que a fracção se destina a habitação própria do requerente e do respectivo agregado familiar;
- 2- Tenho pleno conhecimento que, quer à data da entrada em vigor deste regulamento administrativo, quer à data da decisão de concessão da bonificação, o requerente ou algum dos membros do seu agregado familiar não é proprietário de prédio urbano ou fracção autónoma destinados a habitação na Região Administrativa Especial de Macau, nem titular de empréstimo concedido para a respectiva aquisição, nem ainda concessionário de terreno do domínio privado daquela;
- 3- Caso a candidatura seja deferida, a título excepcional, confirmando que farei prova, no prazo de 6 meses a contar da data da celebração da escritura do contrato de empréstimo ou de locação financeira, de que deixei de ser proprietário da anterior habitação mais pequena.

\_\_\_\_\_  
(申請人簽名)  
(Assinatura do requerente)

日期 年 月 日  
Data de de de

**現時擁有房屋之地址 MORADA DA FRACÇÃO AUTÓNOMA POSSUÍDA**

注意：沒有私人物業者不用填寫

NOTA: Não é preciso preencher se não possuir habitação própria

地址 Morada \_\_\_\_\_

**申請人之身份資料 IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

姓名  
Nome \_\_\_\_\_

住址  
Morada \_\_\_\_\_

本澳通訊地址 (如與住址不同)  
Morada de correspondência em Macau \_\_\_\_\_

住所電話  
Tel. casa \_\_\_\_\_

工作地點電話  
Tel. emprego \_\_\_\_\_

注意：如住所及/或工作地點沒有電話，請填寫其他可以聯絡之電話。

NOTA: Caso não tenha telefone em casa e/ou no emprego indicar um telefone através do qual seja contactável.

**備註 OBSERVAÇÕES**

**由房屋局填寫  
Reservado ao IH**

遞交日期  
DATA DE ENTREGA

\_\_\_\_\_

負責人 Responsável

補交日期  
Data de entrega dos  
documentos em falta

\_\_\_\_\_

負責人 Responsável

房地產記錄  
Matriz

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**擬購買房屋之地址 MORADA DA FRACÇÃO AUTÓNOMA ADQUIRIDA**

澳門 Macau       氹仔 Taipa       路環 Coloane

地址 Morada \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

大廈名稱 Edifício \_\_\_\_\_      座數 Bloco \_\_\_\_\_      樓層 Andar \_\_\_\_\_      單位 Fracção \_\_\_\_\_

**由房屋局填寫  
Reservado ao IH**

單位編碼  
Cód. Fracção

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

使用准照發出日期  
Data de emissão da L.U.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**貸款資料 IDENTIFICAÇÃO DO CRÉDITO**

注意：由貸款機構填寫  
Nota: a preencher pela instituição financiadora

信用機構之名稱 Designação da instituição de crédito \_\_\_\_\_

單位價格：澳門幣\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
Preço da fracção : MOP\$ \_\_\_\_\_

貸款方式：貸款 / 融資租賃 (刪除不適用者)  
Objecto do crédito : empréstimo / locação financeira (riscar o que não interessa)

許可貸款之日期： \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Data da autorização da concessão do crédito

貸款額 / 融資租賃合同上之金額 (刪除不適用者)  
Montante do empréstimo / valor do contrato de locação financeira (riscar o que não interessa)  
澳門幣\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ )  
MOP\$ \_\_\_\_\_

合同所訂之利率： \_\_\_\_\_ %  
Taxa de juro contratual :

償還貸款之期限 / 支付租金之期限： \_\_\_\_\_ (月數)  
Prazo do reembolso do crédito / pagamento de renda : \_\_\_\_\_ (número de meses)

首次還款日期 / 首次支付租金日期 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Data da 1ª prestação / renda

為處理補貼，受益人之帳戶編號  
Número da conta do beneficiário para efeitos de processamento das bonificações \_\_\_\_\_

日期 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_ 信用機構之授權簽名  
Assinatura autorizada da instituição de crédito



**家團結構 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR**

**注意：** 只須填寫將會入住購買單位之成員  
灰色部份由房屋局填寫

**NOTA:** Incluir apenas as pessoas que irão residir na habitação a adquirir  
As partes cinzentas são reservadas ao IH

姓名(按身份證明文件填寫) Nome (Iguar ao Documento de Identificação)	性別 Sexo	出生日期 Data de Nascimento Dia Mes Ano	出生地點 Local de Nascimento	婚姻狀況 Estado Civil	親屬關係 Grau de Parentesco	身份證明文件編號 Número de Documento de Identificação
1					家團代表 Representante	
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						

**注意事項 ATENÇÃO**

在遞交申請表前，應小心檢查以下事項：

- 已填寫妥當；
- 已附上身份證明文件之影印本；
- 已附上樓宇買賣合約副本及物業登記記錄；
- 已在申請表第一頁聲明部份簽名及填上日期；
- 申請表及所需文件須於辦公時間內，遞交到：  
澳門水坑尾街162號公共行政大樓12樓房屋局-房屋援助處。

**Antes de entregar o boletim na morada indicada, verifique:**

- Se está completamente preenchido;
- Se juntou fotocópia dos documentos de identificação;
- Se juntou fotocópia do contrato-promessa de compra e venda e a prova de registro predial;
- Se assinou e pôs a data na declaração constante na primeira página do boletim;
- O boletim com todos os documentos necessários deve ser entregue:  
Instituto de Habitação - Divisão de Habitação Apoiada, Rua do Campo, nº 162, Edif. Administração Pública, 12º andar, Macau.

由房屋局填寫 Reservado ao IH

最後資料 INFORMAÇÃO FINAL

是否以申請人及其家團任一成員之名義登記為澳門特別行政區都市性房地產或獨立單位之所有人又或為澳門特別行政區私產土地之承批人 .....  
Registo, em nome do requerente e de qualquer dos membros do seu agregado familiar, de prédio urbano, fracção autónoma ou concessão de terreno do domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau

是  
Sim

否  
Não

符合發放補貼之一切法定要件 .....  
Estão preenchidos todos os requisitos legais para a concessão da bonificação

是  
Sim

否  
Não

應:  批准 Deferir  不批准 Indeferir  
É de:

日期: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

公務員 \_\_\_\_\_  
O funcionário

決定 DECISÃO

批准 Deferir  不批准 Indeferir

日期: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

局長 \_\_\_\_\_  
O Presidente

續後程序 TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE

將決定通知申請人之日期 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Comunicada a decisão ao requerente em

發出許可書之日期 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Emissão do termo de autorização em

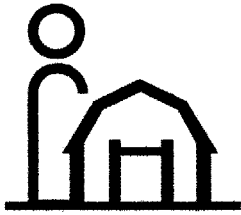
許可書送交 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Remessa do termo de autorização em 澳門金融管理局之日期 AMCM

信用機構之日期 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Instituição de crédito

訂立公證書(貸款或融資租賃)之期限 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data limite para a celebração da escritura (de empréstimo /de locação financeira)

獲批准延期訂立公證書 (貸款或融資租賃)之期限 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data limite prorrogada para a celebração da escritura (de empréstimo /de locação financeira)

將經認證之公證書副本 (貸款或融資租賃)送交財政局之日期 \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Remessa à Direcção dos Serviços de Finanças de cópia autenticada da escritura (de empréstimo /de locação financeira)



取得或融資租賃自住房屋之貸款補貼制度  
REGIME DE BONIFICAÇÃO AO CRÉDITO PARA AQUISIÇÃO OU  
LOCAÇÃO FINANCEIRA DE HABITAÇÃO PRÓPRIA

許可書

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

單位 :  
Fracção :  
家團編號 :  
Família :

為訂立

Para efeitos de celebração da escritura de compra e venda ou de locação financeira da fracção  
獨立單位 位於  
autónoma , situada

之買賣公證書或融資租賃公證書之目的，

茲根據 月 日第 /2000 號行政法規第九條第二款之規定，

declara-se que, nos termos do nº 2 do artº 9º do Regulamento Administrativo nº /2000, de de , por  
despacho do

聲明房屋局局長於 年 月 日 以批示許可  
Presidente do Instituto de Habitação, datado de , foi

申請人

o requerente

, 享受  
, autorizado

上述行政法規所定之補貼制度，並規定以公證書訂立

a beneficiar do regime de bonificação criado pelo referido Regulamento Administrativo  
estabelecendo-se como limite

貸款合同或融資租賃合同之限期為

para a celebração da escritura do contrato de empréstimo ou de locação financeira a data de

上述行政法規第十二條之規定適用於上指單位之轉移。

À transmissão da referida fracção aplica-se o disposto no artigo 12º do referido Regulamento  
Administrativo.

本許可書由局長簽署，並加蓋房屋局鋼印認證。

Este documento vai assinado pelo Presidente e autenticado com o selo branco do Instituto de  
Habitação.

日期 年 月 日  
Data de de

局長  
O Presidente